



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 11/2024

1. SETOR DEMANDANTE:

1.1. Secretaria Executiva

2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. Aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, bem como camisetas para os jovens ingressantes do Projeto Parlamento Jovem.

| ITENS | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS | Preço unitário | Preço total |
|-------------|------------|---|----------------|-------------|
| 01 | 16 | Camisa polo masculina; tecido: malha PV, anti pilling, (33% de viscose e 67% de poliéster); manga: curta; cor: bege claro; fechamento com três botões na altura do peito; bolso com o nome "PODER LEGISLATIVO" Bonfinópolis de Minas bordado de linha preta: altura do peito do lado esquerdo; acabamento de ótima qualidade. | R\$ | R\$ |
| 02 | 12 | Calça masculino modelo esporte fino tecido brim 100% algodão, preto bolso da frente modelo faca e bolso traseiro embutido. | R\$ | R\$ |
| 03 | 28 | Camiseta bege baby look; gola V; tecido: malha PV, anti pilling (33% de viscose e 67% de poliéster); manga: curta; com o nome "PODER LEGISLATIVO" Bonfinópolis de Minas bordado de linha preta: altura do peito do lado esquerdo; acabamento de ótima qualidade | R\$ | R\$ |
| 04 | 21 | Calça feminina comprida social com bolso faca na parte da frente e parte de traz bolso embutido, tecido prado com elastano, cor preta. Tecido de boa qualidade | R\$ | R\$ |
| 05 | 25 | Camiseta azul marinho baby look; gola redonda; tecido: malha PV, anti pilling (33% de viscose e 67% de poliéster); manga: curta; conforme modelo anexo. | R\$ | R\$ |
| Valor total | | | R\$ | R\$ |



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

4. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 75, II da Lei 14.133
Artigo 14 e 15 da Portaria 26 de 26 de maio de 2023.

5. Dotação orçamentária:

01.01.05.01.031.0101.4004-3.3.90.39.00 — Ficha 53

6. DESPACHO CONCLUSIVO:

Considerando o objeto e o valor da despesa, a contratação poderá ser processada de forma direta, com dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, artigo 75, e § 7º do mesmo artigo da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E ATESTE DO PRODUTO:

Nome:


Cleuza de Oliveira Fonseca

Matricula:

41

8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Bonfinópolis de Minas, 10 de junho de 2024

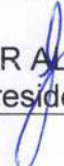

VANI CAETANO DA SILVA
Matricula Funcional nº 37

9. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Bonfinópolis de Minas, 10 de 06 de 2024


PEDRO CÉSAR ALVES CARDOSO
Presidente